



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

CONTRATO

Processo nº 08455.014395/2023-96

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TCP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Substituto, o Senhor **JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL**, inscrito no CPF sob o nº 085.261.787-92, portador da Carteira de Identidade nº 12554511-1 IFP/RJ, nomeado pela Portaria nº 16890, de 08 de dezembro de 2022, publicada no *DOU* nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, e no Boletim de Serviço nº 232, de 12 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 17.626, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TPC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.456/0001-12, sediada na Avenida Pereira Barreto, nº 1395, Torre Norte - Sala 83, Paraíso - Santo André/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALEX JORDÃO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 48.086.940, e CPF nº 402.205.148-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.014395/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de treinamento para os cursos ministrados pelo SEOP através dos instrutores lotados na SR/PF/RJ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Pistola Airsoft - Green Gas	R\$ 1.099,00	R\$ 21.980,00
02	20	Fuzil Airsoft - Elétrico	R\$ 1.662,00	R\$ 33.240,00

			TOTAL	R\$ 55.220,00
--	--	--	-------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2023 e encerramento em 06/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.220,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 06181501625860001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900PS23

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da **JUSTIÇA FEDERAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 2023.

CONTRATANTE
JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
(Assinado Digitalmente)

CONTRATADA
ALEX JORDÃO FERREIRA
CPF 402.205.148-52
Representante Legal da empresa
TPC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
(Assinatura Eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 07/07/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jordão Ferreira, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30083788&crc=6D4BB482.
Código verificador: **30083788** e Código CRC: **6D4BB482**.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200340

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 08204.001685/2020-89.
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF. Contratado: 04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/10/2022 a 1º/10/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.998.383,04. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08536100485720206. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de estrutura e cobertura de passarelas e reforma da sala do Plantão da SR/PF/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cpl/selog/sr/pf/ap

(SIDE - 10/07/2023) 200402-00001-2023NE800059

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.002811/2023-29.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de em recrutamento e seleção de estágio remunerado para desempenhar a função de agente de integração na intermediação junto às instituições de ensino e a celebração de contratos com estudantes interessados em estágios na Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 4.800,00. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-05-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022. . Leia-se: Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

Extrato de aviso de licitação deserta concorrência n.º 01/2023, Processo Licitatório nº 08255.008740/2022-282, onde a Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, através de sua Agente de contratação informa que a concorrência em epígrafe foi deserta. Maiores informações no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/licitacoes/2023/bahia/concorrencias>

CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Agente de contratação da Polícia Federal na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200392

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 08270.003986/2019-10.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ.
Contratado: 09.324.222/0001-34 - LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Repactuar o contrato 13/2019 SR/PF/CE nos termos da CCT CE MTE 508/2023.. Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 524.946,96. Data de Assinatura: 02/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/GO Nº 1/2023

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação SR/PF/GO Nº 01/2023. Processo: 08795.001595/2022-47. PARTICIPANTES: A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS, doravante denominada SR/PF/GO, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, representada pela Superintendente Regional, Sra. MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE; e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.056.737/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. ANDERSON DE PAULA SILVA. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município de Quirinópolis/Goiás. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200386

Nº Processo: 08072.000957/2022-38.
Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA.
Contratado: 07.151.812/0001-87 - L & C SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço na avenida vp-07, nº 1004, bairro: nova marabá, marabá/pa., objeto da matrícula nº 17.723, para abrigar as instalações da delegacia de polícia federal em marabá/pa - dpf/mba/pa..
Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2028. Valor Total: R\$ 1.710.000,00. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200366

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 08389.004465/2020-96.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 15/2020-dpf/fig/pr por mais 12 meses, de 28/07/2023 a 27/07/2024.. Vigência: 28/07/2023 a 27/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.933,40. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200366

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 08389.003355/2022-79.
Dispensa. Nº 9/2022. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2022-drfp/fig/pr, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/07/2023 a 12/07/2024. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.087.180,80. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa REDNOV Ferramentas LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte (SR/PF/RN), neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão, torna público o reconhecimento do recurso interposto pela a Empresa REDNOV Ferramentas LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, por ser tempestivo e a recorrente ser parte legítima, para, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a decisão de 1ª instância (suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa no âmbito da Polícia Federal em todo o território nacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de 22/05/2023 até 22/05/2024), o recurso administrativo foi julgado/indeferido pelo Sr. Diretor-Geral da PF, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, com base em decisão fundamentada. Fundamento Legal: Com base no artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07.07.2023.

Natal/RN, 10 de julho de 2023.
LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Superintendente Regional da PF no RN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.014395/2023-96.
Pregão Nº 23/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 42.292.456/0001-12 - TPC - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de treinamento para os cursos ministrados pelo seop através dos instrutores lotados na sr/pf/rj, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024. Valor Total: R\$ 55.220,00. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200370**

Nº Processo: 08490004607202210. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos para reforma/construção de coberturas e dimensionamento de sistema de geração de energia fotovoltaica conectada à rede (CELESC) nas Delegacias de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira, Joinville e Lages/SC.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/07/2023 das 09h00 às 17h30. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES
Pregoeira

(SIASGnet - 10/07/2023) 200370-00001-2023NE900018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 200344**

Nº Processo: 08520001365202127. Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e serviços continuados de manutenção em infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Franco, Nº.: 2.260; Siqueira Campos; Aracaju/se., - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200344-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/licitacoes/2023/sergipe/pregao-eletronico>].

ALINE MARCHESINI PINTO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2023) 200344-00001-2023NE800080

